Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 916/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - - -

R E S O L V E, nos termos dos artigos 73 e 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), COMPUTAR, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, o tempo de serviço correspondente a 06 (seis) anos, 02 (dois) mêses e 22 (vinte e dois) dias, prestado a empresas privadas e do setor público, pela servidora da Câmara Municipal de Garça, ELIZANGELA CRISTINA COTRIM DOS SANTOS TAVARES, R.G. nº 26.609.571-9, sendo o tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 01 dia, prestado a empresas privadas, e, o tempo de 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um dias), prestados a empresa do setor público.- - - - - - - - - -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 18 de dezembro de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL